

ANEXO I

Declaração de identificação e conhecimento das normas de participação no Concurso de ideias para a Concepção do Logótipo da RBOA

(nome completo) _____
portador do Bilhete de identidade/Cartão do Cidadão n.º _____ de
(data) _____ do Arquivo de Identificação de _____
residente em _____
código postal _____ - _____, localidade _____
telefone n.º _____, correio electrónico _____
declara conhecer e aceitar as normas de participação e condições do
"Concurso de ideias para a Concepção do Logótipo da Rede de
Bibliotecas de Oliveira de Azeméis", promovido pelo Município de
Oliveira de Azeméis.

(anexo fotocópia do Bilhete de Identidade)

_____, ____ de _____ de 2009

(Assinatura)

ANEXO II

Declaração de autorização e cedência de direitos de autor

(nome completo) _____
portador do Bilhete de identidade/Cartão do Cidadão n.º _____
de (data) _____ do Arquivo de Identificação de _____
residente em _____
código postal _____ - _____, localidade _____
declara que tendo concorrido ao "Concurso de Ideias para a concepção
do Logótipo da Rede de Bibliotecas de Oliveira de Azeméis", promovido
pelo Município de Oliveira de Azeméis, autoriza, no caso de ser premiado,
que o referido logótipo passe a ser propriedade do Município de Oliveira
de Azeméis, sendo por este utilizado para os fins propostos, constituindo
a imagem pública da Rede de Bibliotecas de Oliveira de Azeméis.
Concomitantemente, declara estar ciente das normas de participação no
concurso e cede, pela presente declaração de autorização para
publicação e cedência de direitos de autor, qualquer direito de autor
proveniente da participação neste concurso ao Município de Oliveira de
Azeméis.

No caso de não ser premiado autoriza que o trabalho seja utilizado pela
entidade promotora para algum tipo de promoção no âmbito das suas
actividades, salvaguardando sempre a autoria do mesmo.

_____, ____ de _____ de 2009

(Assinatura)

Concurso de Ideias para a Concepção do Logótipo da Rede de Bibliotecas de Oliveira de Azeméis



Concurso de Ideias para a Concepção do Logótipo da Rede de Bibliotecas de Oliveira de Azeméis

Normas de Participação

Artigo 1º

Entidade Promotora

1. O Município de Oliveira de Azeméis, através da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, sita na rua General Humberto Delgado, Oliveira de Azeméis, leva a efeito o concurso de ideias para a concepção do logótipo da Rede de Bibliotecas de Oliveira de Azeméis (RBOA).

Artigo 2º

Disposições Gerais

1. Este concurso insere-se numa óptica de apoio à dinamização cultural e educacional e tem como objectivos:
 - Participar no projecto de promoção da leitura da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro;
 - Promover a manifestação artística, originalidade e a criatividade no âmbito da comunidade oliveirense em geral e da comunidade educativa em particular;
 - Seleccionar o logótipo para utilização pela RBOA, conferindo-lhe uma imagem identificativa.
2. O logótipo será utilizado, entre outros, nos seguintes suportes e aplicações:
 - Documentos administrativos da RBOA;
 - Símbolo e imagem gráfica da RBOA;
 - Quaisquer outros elementos, em suporte papel, digital ou multimédia, nomeadamente elementos ou materiais de divulgação da mesma rede.
3. O logótipo a apresentar deverá conter a sigla "RBOA" ou a expressão "Rede de Bibliotecas de Oliveira de Azeméis".

Artigo 3º

Participantes e Condições de Participação

1. O concurso é aberto a todos os interessados, desde que naturais e/ou residentes no Município de Oliveira de Azeméis, que aí trabalhem ou estudem.
2. Os concorrentes individuais, ou equipas de concorrentes, adiante designados como "concorrentes", poderão apresentar mais do que uma proposta, devendo nesse caso apresentá-las como candidaturas autónomas.
3. Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.
4. Ao participar no concurso, os concorrentes declaram conhecer e aceitar as presentes normas de participação, nomeadamente o disposto no artigo 9º "Direitos de Propriedade".

Artigo 4º

Características das propostas

1. Os trabalhos apresentados a concurso deverão ser constituídos pelos seguintes elementos:
 - Elemento 1 - Suporte principal da candidatura, constituída por uma impressão do Logótipo "RBOA", a cores (se for o caso), em papel A4

branco com orientação horizontal, com uma aplicação do logótipo, com dimensões máximas de 15cm x 15cm, impressa ao centro, e uma aplicação reduzida, de dimensões máximas de 3cm x 3cm, impressa no canto superior esquerdo.

- Elemento 2 - Versão "preto e branco" do suporte referido no ponto a), sem escala de cinza;
 - Elemento 3 - Versão em suporte digital dos elementos referidos em a) e b), em ficheiros de formato vectorial (AI, EPS, PDF) e em formato BITMAP (TIFF, JPEG, PSD).
2. Por uma questão da qualidade o logótipo deve ter uma dimensão mínima de 15cmx15cm a 300 DPI's.
 3. Os elementos devem ser apresentados em CD, identificado com pseudónimo do autor.

Artigo 5º

Identificação das propostas

1. A identificação das propostas será feita com o preenchimento integral do anexo I "Declaração de identificação e conhecimento das normas de participação no Concurso de Ideias para a Concepção do Logótipo da RBOA", que deverá ser colocado num envelope sem janela, devidamente fechado e identificado com o pseudónimo do autor no seu exterior. No mesmo envelope deve também constar o anexo II "Declaração de autorização e cedência de direitos de autor", devidamente preenchido.
2. Os elementos referidos no ponto 1 do artigo 4º não deverão conter o nome ou assinatura do concorrente ou qualquer elemento que permita a identificação do(s) seu(s) autor(es), sob pena de exclusão.

Artigo 6º

Envio das propostas

1. Os elementos referidos nos artigos 4º e 5º deverão ser acondicionados e fechados em envelope A4, sem qualquer identificação no seu exterior;
2. Este envelope deve ser fechado e enviado por correio ou entregue pessoalmente na morada indicada abaixo:
Biblioteca Municipal Ferreira de Castro
Concurso Logótipo RBOA
Rua General Humberto Delgado
3720-254 Oliveira de Azeméis
3. O prazo de entrega dos trabalhos termina a 20 de Novembro de 2009 às 19:00h, sendo aceites as propostas entregues pessoalmente até esta data ou enviadas por correio com data de carimbo dos correios anterior ou igual a 20 de Novembro de 2009.

Artigo 7º

Avaliação das propostas

1. Os trabalhos serão avaliados por um Júri constituído por 2 elementos designados pela Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis e 1 elemento designado pelos parceiros do projecto da Rede de Bibliotecas de Oliveira de Azeméis.
2. Na metodologia de avaliação e seriação dos trabalhos serão levados em consideração os seguintes critérios:
 - Conformidade com as presentes normas de participação;
 - Criatividade, qualidade e adequação ao contexto;
 - Legibilidade e visibilidade em ambientes digitais;
 - Boa capacidade de reprodução gráfica;
 - Facilidade na redução/ampliação de formatos;
 - Facilidade e flexibilidade na adaptação às necessidades futuras da RBOA.

3. Da avaliação final do júri será redigida a acta final homologada pelo Presidente da Câmara Municipal ou pelo vereador competente.
4. Compete ao Júri excluir as propostas que não se encontrem em conformidade com as normas de participação no concurso.
5. Caso nenhum dos trabalhos apresentados preencha requisitos mínimos de qualidade e de usabilidade, ou seja considerado inadequado aos objectivos delineados no ponto 2 do presente artigo, a entidade promotora reserva-se o direito de não adoptar o trabalho vencedor como logótipo da RBOA e de não atribuir as nomeações e prémio.
6. Das decisões do júri não haverá recurso nem reclamação.

Artigo 8º

Prémios

1. À proposta melhor classificada será atribuído um prémio no valor de 100 € em livros.
2. Será entregue um diploma de participação a todos os concorrentes admitidos a concurso.

Artigo 9º

Direitos de Propriedade

1. Ao participar no concurso, os concorrentes declaram ceder ao Município de Oliveira de Azeméis os direitos de propriedade dos trabalhos seleccionados, nos termos do anexo II das presentes normas de participação.
2. Ao trabalho vencedor, caso seja adoptado como logótipo da RBOA, será dado o uso que o Município de Oliveira de Azeméis entender por conveniente.

Artigo 10º

Publicação de resultados

1. Os resultados do concurso serão divulgados nas comemorações do II Aniversário da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, que ocorre no mês de Dezembro, e estarão disponíveis on-line, no seguinte endereço: <http://www.bm-ferreiradecastro.com>
2. Os concorrentes premiados serão informados através de contacto telefónico e carta para a morada indicada no anexo I das presentes normas de participação.

Artigo 11º

Disposições finais

1. Os trabalhos entregues em candidaturas ficam na posse do Município de Oliveira de Azeméis que os poderá utilizar para algum tipo de promoção no âmbito das suas actividades, salvaguardando sempre a autoria dos mesmos.
2. Para qualquer esclarecimento sobre o estabelecido nas presentes normas de participação poderão ser contactados os serviços da Biblioteca Municipal.
3. As dúvidas e omissões das presentes normas de participação serão decididas pelo júri do concurso.

Os anexos I - " Declaração de identificação e conhecimento das normas de participação no Concurso de ideias para a Concepção do Logótipo da RBOA", e II - "Declaração de autorização e cedência de direitos de autor" devem ser integralmente preenchidos e entregues nos termos do artigo 5º das presentes normas de participação.